



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0006300-34.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 034/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02/06/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu o afastamento das atividades regulares da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, sem ônus para este Tribunal, em virtude da participação no 18º Conamat, no período de 27.4. a 30.4.2016, na cidade de Salvador-BA.

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga.

> VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária